

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

MTI-PRO-2024/00822

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que rege a matéria, RATIFICO e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 30, inciso II, alínea "F" e § 3º inciso II da Lei nº 13.303/2016 e art. 11, inciso III, alínea "F" do Regulamento de Licitações e Contratos da MTI, referente a Contratação de pessoa jurídica Contratação de 10 (dez) vagas para o Curso de Governo Digital, ministrado pela empresa Estônia Hub Transformação Digital LTDA, com um total de 15 (quinze) horas de aprendizado, incluindo aulas ao vivo, atividades, práticas e encontros interativos ao vivo, disponível por 12 (doze) meses, no valor R\$ 9.000,00 (nove mil). Empresa: ESTONIA HUB TRANSFORMACAO DIGITAL LTDA, (CNPJ Nº 17.730.289/0001-05). A instrução e documentos de habilitação estão acostados aos autos do PROCESSO SIGADOC MTI-PRO-2024/00822. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 22 de maio de 2024.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES

DIRETOR PRESIDENTE DA MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: eb407461

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)